

com a alínea *i*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 145-A/2011, de 6 de Abril, designadamente:

Concurso: 485,00 € — na proporcionalidade ao número de horas (4 horas/dia);

Ao presente procedimento concursal aplica-se o disposto no n.º 8 do artigo 43.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

Aos/às candidato/a(s) com deficiência é-lhes garantido o direito estipulado no artigo 3.º do Dec -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, conforme o número de postos de trabalho a preencher nos diferentes concursos.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11/07/2011. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

304904861

## MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

### Aviso n.º 14564/2011

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, torna-se público que por meu despacho datado de 24/06/2011 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com José Pedro de Lemos Gouveia, com efeitos a 07/07/2011 para a categoria de assistente técnico, carreira geral de assistente técnico, com remuneração mensal correspondente ao nível 7 da Tabela Remuneratória Única, 2.ª posição da categoria de assistente técnico. (Não carece de visto prévio do TC).

7 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Afonso Sequeira Abrantes*.

304900202

## MUNICÍPIO DA MURTOSA

### Edital n.º 715/2011

António Maria dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 16 de Junho de 2011 e a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária de 30 de Junho de 2011, aprovaram as alterações às alíneas *c*) do n.º 3 e *b*) do n.º 5 do artigo 17.º da Tabela de Taxas, anexa ao Regulamento de Taxas do Município da Murtosa (Regulamento e Tabela de Taxas Municipais).

As referidas alterações entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação na 2.ª série no *Diário da República*.

Mais torna público que o Regulamento e Tabela de Taxas, em apreço, poderão ser consultados no Balcão de Atendimento Integrado da Câmara Municipal, durante o horário normal de funcionamento, e na internet em [www.cmmurtosa.pt](http://www.cmmurtosa.pt).

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

12 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Maria dos Santos Sousa*.

### Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Murtosa

«Artigo 17.º

#### Autorização de utilização e de alteração de uso

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — .....
- a) .....
- b) .....
- c) Acresce por cada 50 m<sup>2</sup> da área bruta de construção — € 6,57
- 4 — .....
- 5 — .....
- a) .....
- b) Acresce, por cada 50 m<sup>2</sup> da área bruta de construção — € 6,57

- 6 — .....
  - 7 — .....
  - 8 — .....
  - 9 — .....
  - 10 — .....
  - 11 — .....
  - 12 — .....
- 204917562

## MUNICÍPIO DE NISA

### Aviso n.º 14565/2011

#### Conclusão de períodos experimentais na sequência da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos torna-se público que, na sequência da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, concluíram com sucesso os respectivos períodos experimentais os seguintes trabalhadores:

Paula da Conceição Mendes Matias Carqueija — carreira/categoria de Assistente Operacional;

Anabela Rebelo dos Remédios Mota Pais — carreira/categoria de Assistente Operacional;

Célia Maria Barriguinha Marcelino — carreira/categoria de Assistente Operacional.

23 de Maio de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

304881622

### Aviso n.º 14566/2011

#### Concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 2 postos de trabalho de Técnico de Informática Adjunto, Nível I (estagiário), da carreira Técnico de Informática (Carreiras não revistas).

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, conjugado com o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 69-A/2009, de 24/03, torna-se público que, por deliberação n.º 304/2011, tomada em reunião de Câmara datada de 15/06, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, Concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 2 postos de trabalho, previstos e não ocupados, no Mapa de Pessoal desta Autarquia, de Técnico de Informática Adjunto, Nível I (estagiário), da carreira Técnico de Informática (carreiras não revistas).

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março; Decreto -Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril; Lei n.º 265/88, de 28 de Julho; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

3 — Prazo de validade: o presente concurso é válido para as presentes vagas caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional: O constante do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4.1 — Descrição sumária das funções: Instala componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas de servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário; assegura; gera e documenta as configurações; organiza e mantém actualizado o arquivo dos manuais de instalação; opera e utiliza os sistemas e suportes lógicos de base; realiza a exploração; parametriza e acciona o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicação instalados, atribui, otimiza e desactiva os recursos, identifica as anomalias e desencadeia as acções de regularização requeridas; zela pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente, cópias de segurança, protecção da integridade e de recuperação da informação; apoia os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas. Apoio à informática no Complexo Termal da Fadagosa, Juntas de Freguesia, Escolas Primárias do Concelho e Protecção Civil.

5 — O local de trabalho: área do município de Nisa;

6 — Remuneração — o vencimento mensal será correspondente à tabela indiciária do mapa II, para os estagiários a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26/03, actualmente € 641,93, correspondente ao índice 187.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

7.1 — Requisitos gerais de admissão, os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07:

- a) Ter nacionalidade Portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais: possuir os requisitos definidos na al. b), n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26/03, nomeadamente habilitados com o 12.º ano de escolaridade e formação complementar específica em informática devidamente certificada.

8 — Métodos de selecção — Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos de Natureza Teórica (com carácter eliminatório), Avaliação Curricular (com carácter eliminatório) e Entrevista Profissional de Selecção.

8.1 — Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos de natureza teórica — duração máxima 90 minutos, sem consulta, avaliada de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será baseada nas seguintes matérias: Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas — Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro; Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril; Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as seguintes alterações: Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março.

Conhecimentos sobre: segurança da informação; arquitectura de redes e sistemas operativos; aplicações de gestão AIRC; hardware; pacote Microsoft Office; gestão de e-mail (Microsoft Outlook Express, Microsoft Outlook e webmail); plataformas electrónicas para a função pública.

8.2 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional e será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. São obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

8.3 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será avaliada numa escala de 0 a 20 valores.

8.4 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.5 — Sistema de classificação final — A ordenação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PECGET (35 \%) + AC (30 \%) + EPS (35 \%)$$

em que:

- CF = Classificação Final;
- PECGETP = Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos de Natureza Teórica;
- AC = Avaliação Curricular;
- EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

9 — O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do Júri: Paulo Miguel de Jesus Fontes (Técnico de Informática Grau 3, Nível 1);

Vogais efectivos: Luís Miguel Correia Carita (Técnico de Informática Grau 1, Nível 1), que substituiu o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Elsa Maria Ribeiro Cebola (Assistente Técnica).

Vogais suplentes: Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente (Coordenadora Técnica); Carla Sofia Ribeiro Roque (Assistente Técnica).

10 — Regime de estágio — conforme a alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26/03, e obedecendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28/07, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, o estágio terá a duração de 6 meses.

10.1 — A classificação do estágio traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores e resultará:

- a) Da avaliação do relatório de estágio a apresentar pelo estagiário;
- b) Avaliação do desempenho obtida durante aquele período;
- c) Avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

10.2 — Os candidatos admitidos a estágio serão providos no lugar, desde que obtenham classificação final de estágio não inferior a BOM (14 valores).

10.3 — O júri do estágio terá a mesma composição do júri do concurso.

11 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o formulário tipo de candidatura, de uso obrigatório, disponível na Secção de Recursos Humanos e na página electrónica desta autarquia em [www.cm-nisa.pt](http://www.cm-nisa.pt), em papel formato A4, entregue pessoalmente na Secção de Administração Geral, desta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, no prazo fixado no n.º 1 deste aviso, para Câmara Municipal de Nisa, Praça do Município — 6050-358 Nisa.

11.1 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

12 — A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional, formação profissional e quaisquer outras circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri do concurso se devidamente comprovadas, nomeadamente fotocópia dos documentos comprovativos da frequência das acções de formação e da experiência profissional;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- c) Fotocópia do cartão fiscal de contribuinte;
- d) Fotocópia do certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, da habilitação académica e profissional;
- e) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

12.1 — A falta dos documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa, é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, os elementos comprovativos das suas declarações.

15 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos arts. (s) 33.º, 34.º e 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 Junho.

16 — Quota de emprego: Relativamente ao sistema de quotas para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, dar-se-á cumprimento ao previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, devendo o requerente, para tal, declarar sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

17 — Não se encontrando constituída e em funcionamento a Entidade Centralizada para constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), de acordo com a informação constante no sítio da DGAEP, as entidades ficam, assim temporariamente, dispensadas da obrigatoriedade da consulta prévia, prevista no n.º 1 do artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04.

18 — O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial, esgotados estes, dos restantes candidatos, nos termos da alínea a) do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24/03.

19 — O presente aviso será publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extracto e a partir da data da publicação no *Diário da República* na página electrónica da Câmara Municipal de Nisa e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

20 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

05 de Julho de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

304894267

**Aviso n.º 14567/2011**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, através dos despachos da signatária datados de 04 de Julho de 2011, foi prorrogada a nomeação em regime de substituição do Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Arq. João José Bizarro Portaete, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Municipais, Eng. António Manuel Farto Barrento Charneco e Chefe da Divisão de Desenvolvimento Socio-Económico, Dr. Maria Manuela dos Santos Gonçalves, nos termos do n.º 3 do art. 27, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

6 de Julho de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

304882213

**Aviso n.º 14568/2011****Celebração contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Para os efeitos previstos na alínea *b*), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as trabalhadoras: Anabela Rebelo dos Remédios Mota Pais, carreira/categoria de Assistente Técnico — 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 — 683,13 €, com início de funções em 19/05/2011 e Maria de Lurdes Correia Póvoa Barreto, carreira/categoria de Assistente Operacional — 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 2 — 532,08 €, com início de funções em 01/07/2011.

06 de Julho de 2011. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

304881485

**MUNICÍPIO DE OVAR****Aviso n.º 14569/2011**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tornar-se público que cessou a relação jurídica de emprego público o seguinte pessoal:

Por motivo de aposentação:

Carmélia Martins Oliveira, em 01-01-2011;  
Manuel Neves Pinto, em 01-04-2011;  
Carolina Lurdes Silva Abreu, em 01-04-2011;  
Manuel Costa Rodrigues Repinaldo, em 01-04-2011;  
João Norberto Silva Mendonça Peixoto, em 01-04-2011.

Por motivo de falecimento:

António Amílcar Pereira Valente, em 24-01-2011;  
Eduardo Ferreira Granja, em 17-04-2011.

Por motivo de denúncia de contrato:

José Luís Oliveira Resende, em 01-01-2011.

8 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel Alves Oliveira*.

304897791

**Declaração de rectificação n.º 1154/2011**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 13796/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 6 de Julho de 2011, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê «publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 159, de 17 de Agosto de 2011.» deve ler-se «publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 159, de 17 de Agosto de 2010.»

8 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Manuel Alves Oliveira*.

304897134

**MUNICÍPIO DE PAREDES****Aviso n.º 14570/2011**

Para o efeito do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que, foi celebrado Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, após negociação salarial, com António Miguel Monteiro Branco da Costa Rodrigues, com a Categoria de Técnico Superior (Engenharia Florestal) da Carreira de Técnico Superior, com o vencimento ilíquido mensal de 1201,48 Euros (Mil Duzentos e Um Euros e Quarenta e oito Cêntimos) com início a 01 de Junho de 2011.

13 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira, Dr.*

304893546

**MUNICÍPIO DE PENAFIEL****Edital n.º 716/2011****Loteamento de um terreno**

Adolfo Amílcar, Vereador da Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Penafiel faz saber que Maria Luísa Huet Furtado de Mendonça pretende levar a efeito o loteamento de um terreno, sito no lugar de Igreja, da freguesia de Lagares, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz rústica sob o n.º 1874, da freguesia de Lagares, cujo edital se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na sede da Junta de Freguesia respectiva, ou em locais por esta indicados, para efeitos de Inquérito Público e para apreciação, por parte de quem o deseje fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos serviços administrativos municipais ou enviada pelo correio sob registo. Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume.

27 de Junho de 2011. — O Vereador da Gestão Urbanística, *Adolfo Amílcar*.

304894478

**MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA****Aviso n.º 14571/2011**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Antropologia de Aplicação ao Desenvolvimento, cujo edital foi publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 10 de Novembro de 2010, homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 11 de Julho de 2011.

1.º Susana Paula Souto Almeida — 16,10 valores;

Candidatos excluídos:

Catarina Soares Fernandes Ribeiro — a); Daniel Martins Pinheiro Maciel — b); Duarte Filipe da Silva Carvalho Gomes Rodrigues — b); Gonçalo Nuno Martins Baptista — c); Luís Miguel Vila Viçosa Maneta — c); Nuno Ricardo Sequeira Escada — c); Paulo Alexandre Costa Dias — a); Raquel Fernandes Janeirinho — b); Tiago Miguel Marques Chaves — c); Vitor de Moura Chaves — a)

a) Obteve classificação inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos, de acordo com o n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

b) Não compareceu à entrevista profissional de selecção;

c) Não compareceu à prova de conhecimentos

12/07/2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Vassalo Abreu*.

304910547